



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA TRT5 N° 1301/2007*

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA FEDERAL ANA LÚCIA BEZERRA no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Reti-ratificar a Portaria n ° TRT5-558/2007, publicada no Diário Oficial do TRT da 5ª Região, edição de 24/05/2007, que designou a COMISSÃO PERMANENTE do Movimento pela Conciliação, para alterar a sua composição, excluindo a Desembargadora Federal do Trabalho VÂNIA CHAVES, em face da assunção ao cargo de Corregedora Regional e o Ex.mo. Juiz do Trabalho JOÃO BATISTA SALES SOUZA e incluindo os Ex.mos. Juízes do Trabalho IVO PÓVOAS E JUAREZ VANDERLEY.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.
Salvador, 12 de novembro de 2007.

PAULINO COUTO
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do TRT da 5ª Região

*Esta norma foi disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico do TRT da 5ª Região
Edição de 14.11.2007*

** Revogada pela Portaria n° 1460/2010, disponibilizada no DJ-e TRT5, em
08.10.2010, página 1.*

Departamento de Divulgação Jurídica - DDJ